



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.

37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Telefone: (35) 3364.1206

MENSAGEM Nº 10/2026

ASSUNTO: Autoriza o Município de Pouso Alto a filiar-se à Associação do Circuito Turístico das Águas.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO.

TRAMITAÇÃO: Ordinária.

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Art. 205, Art. 204, Art. 185, I e XLI, Art. 152 e art. 141, XV, da Lei Orgânica do Município.

DATA: 12/02/2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Enviamos à apreciação desta Egrégia Casa, o Projeto de Lei que autoriza nosso Município a se filiar à Associação do Circuito Turístico das Águas.

A adesão do município de Pouso Alto à Instância de Governança Regional (IGR) Circuito das Águas tem a intenção de inaugurar uma nova fase da promoção do turismo local e visa a implementação de ações estratégicas para consolidar as vocações naturais de Pouso Alto.

Depois de uma análise técnica criteriosa, entendeu-se que o alinhamento com o Circuito das Águas oferece mais uma vitrine igualmente compatível com a atual infraestrutura e o potencial de crescimento do Município.

A integração que se pretende permitirá um intercâmbio mais eficiente nos eixos Turismo Cultural e Histórico com maior valorização do patrimônio material e imaterial em harmonia com as cidades vizinhas; Turismo Rural com vistas ao fortalecimento da produção local e da vivência no campo; Ecoturismo com fulcro no aproveitamento sustentável das paisagens da Serra da Mantiqueira; e Turismo Religioso com o fomento às rotas de fé e tradições que movimentam o fluxo regional.

A adesão a este Circuito busca não apenas a regionalização prevista nas políticas estaduais e federais, mas principalmente a potencialização da marca Pouso Alto, facilitando também a captação de recursos e a promoção conjunta do destino.

Cabe frisar que a opção por expandir os horizontes turísticos do Município não é uma decisão isolada, mas o culminar de um amplo processo de debate democrático.

Esta mudança vem sendo pauta recorrente nas discussões do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR desde gestões anteriores, demonstrando a maturidade das lideranças locais em buscar o melhor posicionamento para o destino turístico pouso-altense.

A decisão foi chancelada, portanto, de maneira unânime pelo COMTUR, principalmente fundamentada nos princípios da conveniência e oportunidade que regem a Administração Pública.

Desta forma, teremos mais um parceiro e mais um instrumento para que possamos consolidar ainda mais nossa Política Municipal de Turismo moldada, principalmente, nos fundamentos da Lei Ordinária nº 435, de 09 de setembro de 2014 que “Dispõe sobre a Política



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.

37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

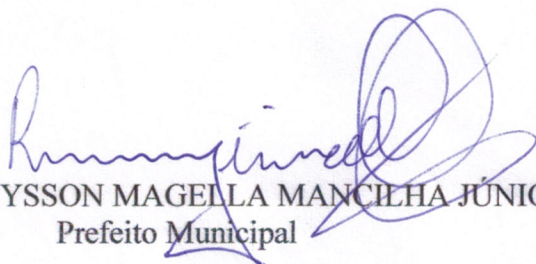
Telefone: (35) 3364.1206

Municipal de Turismo de Pouso Alto e dá outras providências.”.

Apesar do trâmite ordinário de sua apreciação, requer-se à esta Casa de Leis o regular andamento do processo legislativo para que Pouso Alto possa iniciar, efetivamente, sua participação e atuação no Circuito da Águas para colher resultados ainda mais positivos nas políticas públicas municipais de turismo.

Certos da adequada atenção e do pronto atendimento que o tema merece, colocamo-nos à disposição no que for necessário para discussão e aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,


RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal


GIOVANNI DE PAULA MARTINS
Secretário do Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
WILSON ARANTES DE OLIVEIRA
Rua Monsenhor Joaquim Marciano de Oliveira, nº 67 – Centro
37.468-000 POUSO ALTO – MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Rua Barão de Pouso Alto, 164. Centro.

37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

Telefone: (35) 3364.1206

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12 /2026

Autoriza o Município de Pouso Alto a filiar-se à Associação do Circuito Turístico das Águas.

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

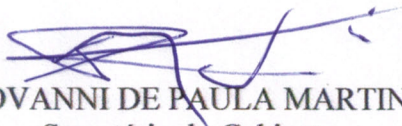
Art. 1º Fica autorizada a filiação do município de Pouso Alto à Associação do Circuito Turístico das Águas; associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 05.400.720/0001-68, com sede na Praça Cônego José Castilho Moreira, s/nº, Sala C, Centro, no município de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CEP: 37440-000.

Art. 2º Em razão da filiação fica autorizado o pagamento da contribuição associativa estipulada pela Associação do Circuito Turístico das Águas, em conformidade com as disposições estatutárias, e acordada com o município de Pouso Alto.

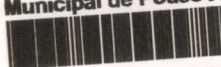
Art. 3º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 12 de fevereiro de 2026.


RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JÚNIOR
Prefeito Municipal


GIOVANNI DE PAULA MARTINS
Secretário do Gabinete

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 65/2026
Data: 13/02/2026 - Horário: 16:45
Legislativo

Luiza Cândido



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (COMTUR) DE POUSO ALTO – MG

Aos 4 dias do mês de dezembro de 2025, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pouso Alto os membros do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), em reunião extraordinária. Os conselheiros foram convocados via WhatsApp para deliberarem sobre pauta única: a mudança de IGR.

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo, Sr. Cléber Humberto Soares, iniciou a reunião apresentando os motivos que levaram à proposta de desligamento da referida IGR. Foi informado que, após uma série de reuniões e análises sobre o desempenho e os resultados obtidos, chegou-se ao entendimento de que o suporte oferecido pela IGR Terras Altas ao município vinha sendo insuficiente, especialmente no que se refere ao apoio direto para o fortalecimento e desenvolvimento do turismo local.

Foi destacado, ainda, que havia dificuldades na obtenção de suporte técnico, considerando que a turismóloga responsável reside distante do município, o que limitava o conhecimento aprofundado sobre o território e prejudicava o andamento das ações e projetos turísticos.

O Secretário ressaltou também que a mudança de IGR já vinha sendo pauta do Conselho Municipal de Turismo em anos anteriores, conforme lembrado pelos próprios conselheiros. Informou, ainda, que as dificuldades relacionadas à atuação da IGR Terras Altas já haviam sido apontadas pelo gestor anterior da pasta de Turismo durante o processo de transição de governo. Na ocasião, optou-se pela permanência do município na referida IGR e pela realização de um período de avaliação ao longo do ano de 2025, a fim de verificar possíveis avanços, o que, segundo avaliação apresentada, não se concretizou de forma satisfatória.

Diante dessa análise, foi apresentada a possibilidade de adesão do município à IGR Circuito das Águas, considerando-se fatores favoráveis, entre eles a proximidade regional e a maior disponibilidade da turismóloga responsável, que possui melhor conhecimento do território.

Na sequência, o Secretário Cléber Humberto Soares abriu a palavra aos membros do Conselho para manifestações e posterior deliberação. A Conselheira Elka Cristine Pires manifestou-se favorável à migração, destacando que, diante da ausência de resultados satisfatórios junto à IGR Terras Altas, a mudança poderia contribuir para a melhoria do desempenho turístico do município. O Conselheiro Gianluca Russano Neri também ressaltou que a questão já vinha sendo discutida em gestões anteriores. O Conselheiro Simão Freitas de Carvalho Vilela reforçou a importância de integração com uma IGR mais alinhada à realidade local.

Após as discussões, foi realizada votação, sendo aprovada por unanimidade a saída do município de Pouso Alto da IGR Terras Altas da Mantiqueira e sua posterior adesão à IGR Circuito das Águas.

Nada mais havendo a tratar, o Secretário Cléber Humberto Soares agradeceu a presença de todos e, na qualidade de responsável pela elaboração da presente ata, registrou o encerramento da reunião, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

Pouso Alto, 4 de dezembro de 2025.

Assinaturas:

Cléber Humberto Soares - Secretário Municipal de Cultura e Turismo / Conselheiro

Cléber Humberto Soares

Elka Cristine Pires - Conselheira

Elka Cristine Pires

Gianluca Russano Neri – Conselheiro

Gianluca Russano Neri

Simão Freitas de Carvalho Vilela – Conselheiro

Simão Pedro de Freitas Vilela

Luciano Santos - Conselheiro

Luciano Santos

Torricelli Ferreira - Conselheiro

Torricelli Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, 164 – Telefone: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

CNPJ: 18.667.212/0001-92 - e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO 03/2026

Filiação do Município de Pouso Alto à Associação do Circuito Turístico das Águas.

Projeto de Lei nº 12/2026

Receita Corrente Líquida Prevista para o Exercício de 2026, estimada na LOA	44.040.155,23
Valor Anual da Contribuição Associativa, conforme Ofício 04/2026 da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	20.058,42
Percentual Estimado de Impacto Orçamentário-Financeiro para o Exercício de 2026	0,05%
Receita Corrente Líquida Prevista para o Exercício de 2027, conforme PPA 2026/2029	45.801.761,44
Estimativa de Gasto Anual com a Contribuição à Associação do Circuito Turístico das Águas, resultante do acréscimo de 3,8% - Projeção de Inflação Banco Central	20.820,64
Percentual Estimado de Impacto Orçamentário-Financeiro para o Exercício de 2027	0,05%
Receita Corrente Líquida Prevista para o Exercício de 2028, conforme PPA 2026/2029	47.542.228,38
Estimativa de Gasto Anual com a Contribuição à Associação do Circuito Turístico das Águas, resultante do acréscimo de 3,50% - Projeção de Inflação Banco Central	21.549,36
Percentual Estimado de Impacto Orçamentário-Financeiro para o Exercício de 2028	0,05%

O Projeto de Lei apresentado e o respectivo percentual estão dentro dos parâmetros que atendem à Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com as respectivas dotações orçamentárias vigentes e os recursos financeiros serão suficientes para se cumprir a execução a que se propõe.

Pouso Alto, 12 de fevereiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA TEREZINHA MOTA
Data: 12/02/2026 16:12:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andréa Terezinha Mota
Diretora de Contabilidade em Exercício

Documento assinado digitalmente
gov.br CELIA MARA MOTA
Data: 12/02/2026 16:31:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Célia Mara Mota
Coordenadora de Tesouraria

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSEMAR FONSECA
Data: 12/02/2026 17:04:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Josemar Fonseca
Assessor Jurídico-Administrativo

Assinado de forma digital por
RAULYSSON MAGELLA MANCILHA
JUNIOR:04389455656
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital PF A1, ou=Presencial,
ou=03049033000114, ou=AC.SingularID
Multiple, cn=RAULYSSON MAGELLA
MANCILHA JUNIOR:04389455656
Dados: 2026.02.12 16:08:56 -03'00'
Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal